



## PARTE C

### PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

#### Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional

##### Despacho n.º 9049/2015

1 — Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e do artigo 12.º obtida a concordância a que se refere o n.º 4 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo para exercer as funções de Adjunta do meu Gabinete, Ângela Sofia de Sousa Braga.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do referido decreto-lei, a respetiva nota curricular é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a partir de 1 de julho de 2015.

3 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a atualização da página eletrónica do Governo.

23 de julho de 2015. — O Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional, *Luís Miguel Poiares Pessoa Maduro*.

##### Nota curricular

Identificação:

Nome completo:

Ângela Sofia de Sousa Braga

Naturalidade:

Coimbra

Data de nascimento:

31 de julho de 1981

Habilitações literárias:

Pós-Graduação em Comunicação e Marketing Político — Instituto Superior de Ciências Sociais e Políticas da Universidade de Lisboa, 2015.  
Licenciatura em Jornalismo — Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra, 2004.

Atividade e formação profissional

Entre maio de 2013 e junho de 2015, foi Técnica Especialista no Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional do XIX Governo Constitucional, com funções na área da assessoria de imprensa e comunicação.

Jornalista da TSF Rádio Notícias entre 2005 e 2013, onde fez sobretudo reportagem, sendo que, nos últimos 4 anos, integrou a equipa de política da TSF como repórter parlamentar.

Entre 2001 e 2002 passou por uma Agência de Notícias e desenvolveu um projeto de Rádio Universitária, em Itália, no âmbito de uma formação em Jornalismo na Libera Università Maria Ss. Assunta di Roma.

Trabalhou na Rádio Universidade de Coimbra, onde iniciou o seu percurso profissional na área da comunicação social, em 2000. Foi Diretora de Informação (2004), Editora (2002-2004), coordenou um programa de Política Local e Nacional (2003) e regressa anualmente à RUC para dar formação.

208858326

#### Gabinete do Secretário de Estado do Desporto e Juventude

##### Declaração n.º 175/2015

Nos termos do n.º 10 do artigo 62.º, do Capítulo X, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 215/89, de 1 de julho, com as alterações posteriores, reconhece-se que os donativos concedidos no ano de 2015 ao Abambres Sport Club, NIPC 501 158 243, para a realização de atividades ou programas de caráter não profissional consideradas de interesse desportivo, podem usufruir dos benefícios fiscais ali previstos, desde que os respetivos mecenas não tenham, no final do ano ou do período de tributação em que o donativo é atribuído, qualquer

dívida de imposto sobre o rendimento, a despesa ou o património e de contribuições relativas à Segurança Social, ou, tendo-a, sendo exigível, a mesma tenha sido objeto de reclamação, impugnação ou oposição e prestada garantia idónea, quando devida, e sem prejuízo do disposto no artigo 92.º do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas, se ao caso aplicável.

21 de julho de 2015. — O Secretário de Estado do Desporto e Juventude, *Emídio Guerreiro*.

208847853

#### Direção-Geral do Património Cultural

##### Anúncio n.º 192/2015

1 — Nos termos do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, faço público que, por despacho de 15 de junho de 2015 do Diretor-Geral do Património Cultural, foi determinada a abertura do procedimento de classificação como de interesse nacional do mosaico romano *Deus Oceano*, cuja proteção e valorização representam valor cultural de significado para a Nação, nos termos do n.º 4 artigo 1.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

2 — O referido mosaico *Deus Oceano* está em vias de classificação, de acordo com o n.º 5 do artigo 25.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, ficando a constar do inventário, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do mesmo diploma.

3 — Estando em vias de classificação, o mosaico *Deus Oceano* não pode ser objeto de perda ou extravio e fica abrangido pelas demais disposições legais em vigor, designadamente os artigos 32.º, 34.º, 36.º, 57.º, 59.º e 65.º da Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro.

3 de agosto de 2015. — O Subdiretor-Geral do Património Cultural, *João Carlos dos Santos*.

208845755

##### Aviso (extrato) n.º 8905/2015

##### Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho do Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Luís Filipe Coelho, de 30 de julho de 2015, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de dois (2) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC, para o exercício de funções na área de atendimento, bilheteira, lojas e vigilância de monumentos, palácios e espaços museológicos (Museu Nacional Machado de Castro), aberto pelo aviso n.º 13969/2014, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 241, de 15 de dezembro, se encontra afixada em local visível e público das instalações dos serviços centrais da DGPC, no Palácio Nacional da Ajuda, em Lisboa, e disponibilizada na sua página eletrónica em [www.patrimoniocultural.pt](http://www.patrimoniocultural.pt).

30 de julho de 2015. — O Diretor do Departamento de Planeamento, Gestão e Controlo, *Manuel Correia Diogo Baptista*.

208845714

##### Aviso (extrato) n.º 8906/2015

##### Homologação da Lista Unitária de Ordenação Final

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, faz-se público que, após a homologação por despacho do Subdiretor-Geral do Património Cultural, Dr. Luís Filipe Coelho, de 30 de julho de 2015, a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos ao procedimento concursal comum para o preenchimento de três (3) postos de trabalho, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal da DGPC, para o exercício de funções na área de atendimento, bilheteira, lojas e vigilância de monumentos, pa-